# RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES–ES EXECÍCIO DE 2021 – CONTAS DO PREFEITO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Alfredo Chaves-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

## I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Alfredo Chaves foi da ordem de **R$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil reais)** e no decorrer do exercício de 2021, foram abertos créditos adicionais, gerando uma despesa autorizada de R$ 76.198.122,21 (setenta e seis milhões, cento e noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos), sendo dos créditos adicionais abertos, R$ 1.316.832,85 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) por operação

de crédito, R$ 10.056.340,12 (dez milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos) por recursos de convênios, R$ 5.907.343,24 (cinco milhões, novecentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) por superávit financeiro e R$ 21.199.844,30 (vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2021, conforme a seguir demonstrado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R$ |
|---|---|
| Despesa fixada | 58.700.000,00 |
| **Créditos adicionais** | **17.498.122,21** |
| (+) Excesso de Arrecadação | 1.316.832,85 |
| (+) Operação de Crédito | 121.000,00 |
| (+) Recurso de Convênio | 10.056.340,12 |
| (+) Crédito Especial aberto nos últimos 04 meses do exerc. anterior | 96.606,00 |
| (+) Superávit Financeiro | 5.907.343,24 |
| (+) Suplementação | 21.199.844,30 |
| (-) Anulação | (21.199.844,30) |
| **Despesa total autorizada** | **76.198.122,21** |

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R$ 4.431.845,75 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstramos a seguir:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R$ |
|---|---|
| Despesa total autorizada | 76.198.122,21 |
| Despesa empenhada | 71.766.276,46 |
| **Economia na execução da Despesa** | **4.431.845,75** |

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2021 da ordem de **R$ 1.355.073,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos),** evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesas no exercício. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de **R$ 13.438.604,93 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos),** valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2021, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R$ |
|---|---|
| Receita Total Arrecadada | 73.121.349,70 |
| Despesa Total Realizada | 71.766.276,46 |
| **Superávit Orçamentário em 2021** | **1.355.073,24** |
| **Superávit Financeiro de 2020-PCA – Consolidado** | **13.438.604,93** |
| **(=)Saldo Liquido após cobertura de despesas orçamentária** | **14.793.678,17** |

Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2021, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R$ 71.766.276,46 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

| DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| LEGISLATIVO | 1.805.116,57 |
| JUDICIÁRIA | 472.447,16 |
| ADMINISTRAÇÃO | 13.614.845,62 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 112.276,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.442.472,17 |
| SAÚDE | 17.121.202,43 |
| EDUCAÇÃO | 19.357.415,58 |
| CULTURA | 455.137,50 |
| URBANISMO | 3.861.767,75 |
| SANEAMENTO | 2.359.392,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 17.418,48 |
| AGRICULTURA | 5.398.090,85 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.530.005,57 |
| ENERGIA | 1.593.332,44 |
| DESPORTO E LAZER | 625.356,34 |
| **TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS** | **71.766.276,46** |

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "educação" com **R$ 19.357.415,58** (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**,** seguida da função "saúde" com **R$ 17.121.202,43** (dezessete milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos) do total empenhado, respectivamente.

## II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e o planejamento previsto no Plano Plurianual de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021 foram executados em total conformidade o planejamento realizado pelo município.

## III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R$ 14.421.349,70 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R$ |
|---|---|
| Receita Orçada Prevista | 58.700.000,00 |
| Receita Arrecadada | 73.121.349,70 |
| **Superávit de Arrecadação** | **14.421.349,70** |

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves gerasse um superávit na execução orçamentária. Neste contexto, o montante da despesa realizada orçamentariamente, não ultrapassou o montante da receita arrecadada, possibilitando encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2021.

## IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de

Alfredo Chaves, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2020 foi da ordem de R$ 16.236.853,25 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2021 da ordem de R$ 19.258.193,83 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), a saber:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R$ |
|---|---|
| **Saldo Anterior** | **16.236.853,25** |
| **(+)Ingressos no exercício** | **99.704.127,93** |
| - Receita Orçamentária | 73.121.349,70 |
| - Transf. Financ. Recebidas | 16.199.575,71 |
| - Receita Extra-Orçamentária | 10.383.202,52 |
| **(-)Dispêndios do exercício** | **96.682.787,35** |
| - Despesa Orçamentária | 71.766.276,46 |
| - Transf. Financ. Recebidas | 16.199.575,71 |
| - Despesa Extra-Orçamentária | 8.716.935,18 |
| **Saldo para o exercício seguinte** | **19.258.193,83** |

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2021, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R$ 3.021.340,58 (três milhões, vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado.

## V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio consolidado do exercício de 2021 sofreu um acréscimo na conta de bens móveis e imóveis. No que se refere à conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo final de R$ 24.581.844,88 (vinte e quatro milhões, quinhentos

e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que a conta de bens imóveis, apresentou um saldo final de R$ 24.598.324,24 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Tal oscilação ocorreu em virtude do município ter realizado em 2021, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, além de ter realizado inventário de bens patrimoniais. A conta de depreciação apresentou um saldo total de R$ 9.228.956,81 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2021, um saldo advindo do exercício anterior de R$ 59.294,12 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R$ 219.837,27 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

## VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2021 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R$ 7.019.270,60 (sete milhões, dezenove mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R$ 8.462.748,34 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). A dívida ativa não

tributária gerou um saldo do exercício de R$ 668.105,60 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), sendo que a conta de provisão para crédito de liquidação duvidosa apresentou um saldo de R$ 456.542,68.

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2021 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes, alunos e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

## VII – MEDIDAS COMPENSATÓRIAS RELATIVO A RENUNCIA DE RECEITAS

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Alfredo Chaves não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renuncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Alfredo Chaves, que não houve previsão de estimativa e

compensação de renuncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 de nº. 725/2020 e consequentemente na Lei Orçamentária Anual de 2021 de nº. 729/2020, ratificando desta forma, que o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não contempla qualquer tipo de renúncia de receita para o exercício de 2021 e os dois subsequentes.

Por fim, destacamos que através da análise do arquivo LCARE que integra a PCA de 2021, podemos constatar que inexiste(m) Projeto(s) de Lei(s) e impacto orçamentário-financeiro, nem tão pouco Lei Municipal, relativo à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício, o qual se encontra em total compatibilidade com as previsões estabelecidas através do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2021, Lei nº. 725/2020, conforme se constata através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

## VIII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R$ 71.766.276,46** (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), **R$ 68.521.923,38** (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R$ 3.244.353,08** (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R$ 4.139.929,66** (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove

reais e sessenta e seis centavos), conforme a seguir demonstrado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| Despesa empenhada | 71.766.276,46 |
| **(-)Valor pago no exercício** | **68.521.923,38** |
| (=)RP Processado do Exercício | 825.068,98 |
| (=) RP Não processado do Exercício | 2.419.284,10 |
| **Valor do RP do exercício** | **3.244.353,08** |
| **Saldo de RP de Exercícios Anteriores** | **895.576,58** |
| **Total dos Restos a Pagar Geral** | **4.139.929,66** |

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante

**IX – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)**

No tocante as norma contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2021, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2021:

**X - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 (Art. 59, I LC 101/2000).**

**a) RECEITA**

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2020, referente a receita foi de R$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil reais). A

receita total realizada até dezembro de 2021, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R$ 73.121.349,70 (setenta e três milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

**b) DESPESA**

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2020 em relação a despesa é R$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R$ 76.198.122,21 (setenta e seis milhões, cento e noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R$ 71.766.276,46 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Portanto, constatamos que a despesa executada foi menor do que a receita arrecadada, o que nos possibilita concluir que o município geriu com responsabilidade os recursos arrecadados, aplicando-os de forma eficiente e em respeito aos preceitos legais estabelecidos na LRF.

## XI – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/202q estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF,

art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2021, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**XII - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).**

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2021, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I) foi de R$ 28.160.415,73 (vinte e oito milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos) o que levou o Município a comprometer 41,54% (quarenta e um virgula cinquenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida que foi de R$ 67.792.272,68 (sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% (cinquenta e quatro por cento) previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar em adoção de medidas para reconduzir a despesa total com pessoal aos limites estabelecidos na LRF 101/2000.

**XIII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).**

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com

pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

## XIV – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2021 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R$ 13.217.393,22 (treze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) de recursos próprios, correspondente a 27,09% (vinte e sete vírgula nove por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R$ 13.210.705,02 (treze milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinco reais e dois centavos), correspondente a 26,28% (vinte e seis vírgula vinte e oito por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.

Durante o exercício a Prefeitura investiu em Remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica a quantia de R$ 7.510.579,97 (sete milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), que com base em uma receita do FUNDEB de R$ 10.329.725,01 (dez milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) e rendimento de aplicação financeira de R$ 25.410,79 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 72,53% (setenta e dois por cento, cinquenta e três por cento).

**XV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).**

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2021 somaram o montante de R$ 1.805.116,57, sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de R$ 2.400.000,00 correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2020, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, tendo sido restituído aos cofres do município, R$ 550.000,00 referente ao duodécimo repassado no exercício.

**CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2020, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das

atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A administração proferiu suas atividades *erga omines,* não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Alfredo Chaves-ES, 25 de março de 2022.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**
**Prefeito Municipal**